



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 49, DE 02 DE JULHO DE 2024.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, **Comissão responsável pela recomposição do Calendário Acadêmico Letivo e de Eventos do ano de 2024**, que deve ter seus trabalhos iniciados no dia 03 de julho do corrente ano, para a continuidade do ano letivo do Campus Santa Maria da Boa Vista, após término do movimento grevista:

MEMBROS	MATRÍCULA
Deivid Andrade Porto	4866747
Cleber Thiago Ferreira Costa	2155897
Talita de Souza Massena	1686813
Marcones de Oliveira Silva	3250454
Fillipe Cesar Oliveira da Silva	1181343
Maricelia Carvalho Moreira Leite	1728557
Tiago de Castro Souza	2995964
Roviane Oliveira Santana	3211388
Maciel de Souza Medrado	2156527
Mayrlon Campos da Silva	202015010032
Iara Lorena Vidal de Brito	202312010007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 - CONSUP-IF Sertão-PE.).

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral